



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

**PORTARIA Nº 250/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício Auxílio-doença, ao servidor RENALTO FERREIRA BINA, matrícula nº 373, portador do CPF: 037.428.808-96, efetivo no cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 04/07/2022 e termino em 05/08/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 04/07/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 08 dias do mês de novembro de 2022.

  
**UILSON JOSE DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

